CRISE DO CAPITAL E OS IMPACTOS DA REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA NA PRODUÇÃO DE CALÇADOS – REGIÃO DO VALE DOS SINOS/RS

Haidée de Caez Pedroso Rodrigues¹

Introdução

O presente artigo é fruto de acúmulos teóricos e empíricos de pesquisa realizada junto aos sindicatos e empresas na produção de calçados na região do Vale dos Sinos, localizada no estado do Rio Grande do Sul (RS). O foco desta investigação voltou-se às principais conexões econômicas e políticas existentes entre as grandes empresas, as médias e pequenas empresas (MPEs) e os sindicatos de trabalhadores.

É consenso na literatura acadêmica que o atual estágio do desenvolvimento do capitalismo tem cada vez acirrado as contradições entre classes, refletindo as principais expressões da questão social, tanto em seus aspectos econômicos, sociais e culturais². Uma das consequências de expansão do capital tem se voltado à flexibilização da produção, através das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) que, por sua vez, impõe desafios à resistência dos trabalhadores, em um contexto de aprofundamento das formas da terceirização e subcontratação da força de trabalho no Brasil.

Nossos estudos têm como base a teoria marxiana que parte do pressuposto teóricometodológico de que a análise do desenvolvimento do capitalismo não é somente o estudo das leis
tendenciais do seu modelo econômico, mas também das relações sociais que o conformam e que lhe
dão sustentação. Marx (1979) nos ensina que para apreensão dos fenômenos e do seu movimento é
necessário partir do concreto, porque é o concreto é a síntese de múltiplas determinações e, portanto,
a unidade do diverso. Portanto, torna-se o concreto ponto de partida, ainda que limitada do ponto de
vista de suas determinações e contradições, mas ainda assim é o ponto de partida da intuição e da
representação necessárias ao desenvolvimento da investigação. Nas palavras de Marx:

[...] a investigação tem de se apropriar da matéria em seus detalhes, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e rastrear seu nexo interno. Somente depois de consumado tal trabalho é que se pode expor adequadamente o movimento real. Se isso é realizado com sucesso, e se a vida da matéria é agora refletida idealmente, o observador pode ter a impressão de uma construção a priori (MARX, 2013, p. 90).

¹ Doutora em Serviço Social, atualmente é Professora da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Contato através do e-mail: haideerodrigues@yahoo.com.br

² Os debates centrais sobre os impactos do desenvolvimento do capitalismo e o aumento das desigualdades sociais vamos encontrar entre os principais pesquisadores reconhecidos nacional e internacionalmente, de diversas áreas do conhecimento, a exemplo de Alves (2010), Antunes (2006; 2005, 2002), Chesnais (1996), Chossudovsky (1999), Harvey (2014), Iamamoto (2007), Mészáros (2011; 2009), Mota (2008), Pochmann (2012), entre outros.

As principais questões que nos serviram de ponto de partida para nossa investigação foram: Qual a relação produtiva entre as MPEs e as grandes empresas? Quais as estratégias de gestão do trabalho por parte das MPEs? Quais as implicações políticas, econômicas e sociais dessa divisão do trabalho? Quais são as particularidades do desenvolvimento das cadeias produtivas a partir das MPEs na atualidade?

Este estudo teve por objetivo central contribuir para o acúmulo teórico da discussão sobre o mundo do trabalho no cenário contemporâneo e das atuais expressões da questão social, investigando as principais conexões da produção na realidade das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) e suas relações com as grandes empresas e associações de classe, principalmente no que se refere à gestão do trabalho nas MPEs, em um contexto social, político e econômico da terceirização e da flexibilização do trabalho no Brasil.

Cremos que tal estudo tende a contribuir de diferentes maneiras. A contribuição central está no avanço teórico em torno da forma como se organiza e se relaciona a grande empresa com as MPEs do ponto de vista da gestão do trabalho. Nesse sentido, dado o processo de intensificação das modalidades de contratação via terceirizações, visa contribuir na desmistificação dessas relações, dando sequência a um conjunto de estudos que vem sendo desenvolvidos a partir da teoria social crítica sobre o mundo do trabalho em diferentes áreas do conhecimento.

Até mesmo porque nosso intuito é possibilitar o desvelamento dos reais processos sociais para favorecer as perspectivas de luta e resistência por parte da classe trabalhadora e suas organizações diante das atuais formas explícitas ou veladas das estratégias de dominação do capital.

Além da pesquisa teórica com autores de diferentes áreas do conhecimento sobre as mudanças no mundo do trabalho também realizamos pesquisa bibliográfica junto a autores que desenvolveram seus estudos sobre o histórico da produção de calçados na região do Vale dos Sinos/RS. Além disso, integrou nossa pesquisa entrevistas realizadas junto a segmentos institucionais de referência, como sindicatos de trabalhadores e MPEs, através de questionário com perguntas abertas.

Buscaremos, na primeira parte do artigo, apresentar o debate teórico sobre a crise do capital e as estratégias de reorganização produtiva que impactaram o mundo do trabalho. Num segundo momento, abordaremos um breve histórico da constituição da produção de calçados na região do Vale dos Sinos/RS bem como as atuais estratégias da produção flexível via interiorização e descentralização produtiva. Tal conteúdo nos fornece elementos para a elaboração de síntese analítica sobre os principais resultados encontrados que conformam a correlação de forças entre as classes sociais na atualidade. Por fim, seguem nossas considerações finais e principais referências bibliográficas.

I. Crise estrutural do capital e os impactos à classe trabalhadora

O sistema capitalista, ao longo de seu desenvolvimento, vivencia e supera crises que não possuem uma única causa, sendo se tratar do resultado da dinâmica contraditória do modo de produção capitalista. Existem diversas possibilidades de ocorrência de crises, e que há a propensão em produzir graves tensões no processo de acumulação. Tendem a ter o efeito de expandir a capacidade produtiva e de renovar as condições de acumulação.

Para Harvey (2005), as crises do capital podem desencadear os seguintes processos: (1) penetração do capital em novas esferas de atividade; (2) expansão dos pontos de troca dentro do sistema de produção e diversificação da divisão do trabalho; (3) a criação de novos desejos e novas necessidades; (4) a facilitação e o estímulo para o crescimento populacional num índice compatível com a acumulação em longo prazo; (5) expansão geográfica para novas regiões.

O sistema do capital acaba por se tornar uma processualidade incontrolável e profundamente destrutiva. Por alimentar-se pela lógica da valorização, passa por cima de qualquer barreira humanitária e ambiental, ultrapassando todos os limites e colocando em risco a própria sobrevivência da humanidade (ANTUNES, 2009).

Embora saibamos que tenham ocorridos crises em diferentes países nas últimas décadas, há de se destacar que a crise do capital vivenciada desde os anos de 1970 é fundamentalmente uma crise estrutural que atingiu de forma particular as relações políticas e econômicas mundiais (MÉSZÁROS, 2011). Manifestou-se em quatro aspectos fundamentais:

- a) Seu caráter universal. Ou seja, a crise atual não está restrita a uma esfera particular, mas ao capital em sua totalidade.
- b) Sua abrangência é global, pelas próprias características contemporâneas do capitalismo, em lugar de limitada a um conjunto particular de países a crise atual é uma crise mundial do sistema.
- c) Sua "escala de tempo" é extensa, contínua, se preferir permanente, em lugar de limitada como foram todas as crises anteriores.
- d) Em comparação aos grandes cataclismos e colapsos de crises passadas, seu modo de operar poderia ser chamado de "rastejante". Ou seja, esta é uma crise longa e de caráter estagnante que opera em sentido silencioso, com a possibilidade que tenhamos erupções explosivas no futuro.

Por isso alguns limites imediatos de expansão do capital são rearranjados cujo papel do Estado torna-se fundamental nesse processo. É necessário articular as estruturas jurídicas segundo as necessidades do capital, seja por meio da adoção de medidas liberalizantes, reformistas e repressivas que facilitem a concentração de capital e bloqueiem ainda que, temporariamente, a crise estrutural.

Portanto, o capital atinge um nível de desenvolvimento que fica impossível a correção de sua crise estrutural, restando apenas falsear suas contradições (MÉSZÁROS, 2006).

Também é necessária à expansão capitalista a redução nos custos de realização e circulação, porque quanto mais longo o tempo de giro de determinado capital, menor é o rendimento anual de mais-valor (HARVEY, 2005). O capitalismo tem sido considerado: "por contínuos esforços de redução dos tempos de giro, acelerando assim processos sociais, ao mesmo tempo em que diminui os horizontes temporais da tomada de decisão significativa" (HARVEY, 2014, p. 210).

O incentivo à criação do mercado mundial, para a redução das barreiras espaciais e para a aniquilação do espaço através do tempo, é onipresente, tal como é o incentivo para racionalizar a organização espacial em configurações de produções eficientes (organização serial e a divisão detalhada do trabalho, sistemas de fábrica e de linha de montagem, divisão territorial do trabalho e aglomeração em grandes cidades), redes de circulação (sistemas de transportes e comunicação) e de consumo (formas de uso de manutenção das residências, organização comunitária, diferenciação residencial, consumo coletivo nas cidades) (HARVEY, 2014, p. 212).

Notemos que há a necessidade de criar aglomerados produtivos que visem minimizar os custos de circulação e o tempo de giro do capital a partir da descentralização produtiva e do de uma maior racionalização da produção territorial. Viabilizando com maior rapidez os tempos de giro de produção, na troca e no consumo, a partir da ruptura das barreiras espaciais para maior exploração por parte do capital, possibilitando o aproveitamento de diferenciações locacionais.

As diferenças locais de capacidade de empreendimento, capital para associações, conhecimento técnico e científico e de atitudes sociais também contam, enquanto as redes locais de influência e de poder e as estratégias de acumulação das elites dirigentes locais [...] as elites dirigentes locais podem, por exemplo, implementar estratégias de controle da mão de obra local, de melhoria de habilidades, do fornecimento de infraestrutura, de política fiscal, de regulamentação estatal, etc., afim de atrair o desenvolvimento para o seu espaço particular (HARVEY, 2014, p. 266)

E isso ocorre porque "a crise afeta o processo de trabalho e eleva seu grau de intensidade, constituindo-se assim num mecanismo imprescindível para a recomposição do crescimento e a acumulação do valor" (DAL ROSSO, 2013, p. 44). Portanto, a diminuição do tempo de ciclo do capital é fundamental para a aceleração da produção, o que é mais vantajoso quando há a concentração da produção em determinadas localidades que se especializam na produção de mercadorias específicas.

As estratégias para a superação da crise estrutural articularam medidas políticas e econômicas que tanto no âmbito da reestruturação produtiva, financeirização da economia e políticas neoliberais. Tais medidas não espantaram a "onda longa recessiva", que mesmo retomando as taxas de lucratividade não conseguiu retomar o crescimento das décadas anteriores. Também elas não se deram de forma linear e sequencial, mas compuseram, ao longo das últimas décadas, uma série de

ações de cunho social, econômico e político a depender das particularidades das relações de classes de cada país.

As medidas decorrentes da liberalização financeira e reformas do Estado, principalmente via medidas neoliberais, comprometeram principalmente os gastos públicos com o capital financeiro em detrimento do investimento público. As estratégias de reestruturação produtiva que marcaram a fase de internacionalização dos mercados produziram, de forma ágil e rápida, a mundialização e externalização das etapas do processo produtivo intensificando os métodos de exploração da força de trabalho e a concentração de capitais em um número menor de capitalistas.

Ao que se refere especificamente à reestruturação produtiva, as principais mudanças voltaramse para a instauração de processos produtivos inovadores tanto na produção como nas relações de
trabalho, sob forte influência do modelo japonês ohnista/toyotista. As principais características desse
modelo são: instituição a polivalência do trabalhador, na medida em que o trabalhador passa operar
várias máquinas simultaneamente e num nível máximo de intensidade; importação de técnicas de
gestão tipo *just in time* e *kanban* tanto para as empresas "mãe" quanto para as subcontratadas, o que
significa produzir somente o necessário e no menor tempo/ reposição de produtos somente depois de
sua venda; introdução de incrementos tecnológicos, provocando a extinção de milhares postos de
trabalho; flexibilização dos processos de trabalho, dos mercados e dos padrões de consumo, em
contraposição aos modelos de produção em massa que predominou as formas de produção durante
décadas; transferência da base industrial dos países desenvolvidos para localidades onde o custo da
força de trabalho é mais barato (ANTUNES, 2006).

Também é neste momento histórico que o mundo assistiu ao ingresso da microeletrônica e da robótica na produção e também no cotidiano da vida social. A noção de especialização flexível emerge a partir das experiências da chamada Terceira Itália que "teria possibilitado o advento de uma nova forma produtiva que articula, de um lado, um significativo desenvolvimento tecnológico e, de outro, uma desconcentração produtiva baseada em empresas médias e pequenas" (ANTUNES, 2006, p. 25).

A transição do fordismo para o regime de acumulação flexível na atual conjuntura "se caracteriza por uma combinação de produção fordista altamente eficiente (com frequência avançada pela tecnologia e pelo produto flexível) em alguns setores e regiões (como os carros nos EUA, no Japão ou na Coreia do Sul) e de sistemas de produção mais tradicionais (como os de Singapura, Taiwan ou Hong Kong) que se apoia em relações de trabalho "artesanais", paternalistas ou patriarcais (familiares) que implicam mecanismos bem distintos de controle do trabalho (HARVEY, 2014, p. 179).

A noção de flexibilidade no momento da reestruturação produtiva tem relação com: flexibilidade da produção, que tange a necessidade de ajustar a produção às demandas do mercado; flexibilidade na capacidade dos trabalhadores em trocarem de posto associado à noção de

polivalência; flexibilidade nas formas de contratação do trabalho; flexibilidade na formação dos salários, que poderiam ser revistos conforme as conjunturas históricas, desemprego e produtividade; flexibilidade que possibilitaria a redução dos encargos e regulamentação social (SALERNO, 1993).

A externalização da produção para as subcontratadas acarretou destruição de postos de trabalho na "empresa-mãe" e recriando outros vinculados às atividades terceirizadas. Em geral, esses novos postos de trabalhos são piores que os anteriores, tanto em termos de condições de trabalho, remuneração, segurança de trabalho ou de direitos sociais. Mesmo que as taxas de ocupações permaneçam quase que as mesmas, ocorre uma clara precarização das ocupações (SILVA, 2012).

Com a mundialização do capital, a produção flexível também conta com uma reserva de força de trabalho abundante e situada em diversas localidades. A quebra das barreiras nacionais desenvolve-se numa economia mundial baseada no baixo custo da força de trabalho, oferecendo às empresas transnacionais uma hiperoferta de força de trabalho e impulsionando formas de organização do trabalho baseadas no subemprego informal e na precarização. Conforme Chossudovsky (1999)

A reestruturação da economia mundial sob as instituições financeiras sediadas em Washington nega cada vez mais aos países em desenvolvimento a possibilidade de construir uma economia nacional: a internacionalização da política macroeconômica transforma países em territórios econômicos abertos e economias nacionais em "reservas" de mão-de-obra barata e de recursos naturais (CHOSSUDOVSKY, 1999, p. 30).

O trabalho informal acaba por ocupar uma relação de acumulação secundária por parte do capital, uma vez que ao compor os custos da força de trabalho da classe trabalhadora em geral, contribui para o rebaixamento do valor da força de trabalho na medida em que se coloca como alternativa de remuneração precarizada e sem expressão sindical. Esse contingente de desempregados representa um estoque de trabalhadores sempre disponíveis para as demandas do capital. Como afirmou Marx (1988) no interior desse reservatório de força de trabalho se desenvolvem mecanismos que empurram os salários dos empregados para baixo, pressionam para que eles trabalhem com mais intensidade e por mais tempo, criam uma grande massa humana pronta a ser convocada quando assim desejar o capital e condenam uma parte da classe trabalhadora à ociosidade forçada.

A informalidade ocorre de distintas formas: informais tradicionais, aqueles vinculados a atividades de baixa capitalização que geralmente contam com o trabalho familiar e ajudantes temporários que geralmente são remunerados por peça ou serviço realizado; há também os trabalhadores informais assalariados sem registro, que embora realizem atividades muito próximas aos trabalhadores formais encontram-se sem os direitos sociais garantidos; além dos trabalhadores informais por conta própria que na maioria das vezes se situam enquanto produtores simples de mercadorias e que contam com a sua própria força de trabalho ou de familiares e também podendo contratar força de trabalho assalariada (ANTUNES, 2013).

Harvey (2005) debate acerca da mobilização do excedente da força de trabalho e de capital como condição da produção. Para o autor, a geografia histórica do capitalismo pode ser considerada a partir da produção, mobilização e absorção de excedente de capital e da força de trabalho, condições sem as quais a circulação de capital não pode começar nem se expandir.

A grande questão é que "os excedentes de capital e de força de trabalho podem ser gerados fora da circulação do capital, e mobilizados mediante diversos processos de acumulação primitiva e concentração geográfica" (HARVEY, 2005, p. 134). Se os excedentes de capital podem ser produzidos no interior da produção, o excedente de força de trabalho ocorre por razões que são incontroláveis diretamente ao capital, como mudanças tecnológicas e crescimento populacional, mas que podem influenciar nas condições materiais e subjetivas dos trabalhadores que trabalham diretamente na produção.

Tais mudanças na esfera da produção impactaram também a subjetividade do trabalhador visando a adesão dos trabalhadores às propostas de acumulação capitalista. O que envolve estratégias de subjetivação de alguns valores e práticas em que se misturam "repressão, familiarização, cooptação e cooperação, elementos que têm que ser organizados não somente no local do trabalho como na sociedade como um todo" (HARVEY, 2014, p. 119).

A gestão flexível proposta com a reestruturação produtiva ainda precisa combinar a simplicidade e a complexidade, a rigidez e a fluidez, próprios da dinâmica de acumulação capitalista (PINTO, 2011), sendo caracterizado como "a plena capacidade de o capital tornar domável, complacente e submissa a força de trabalho" (ALVES, 2010, p. 25)

Por isso um dos focos das estratégias da reestruturação produtiva foi o enfrentamento à capacidade combativa dos sindicatos. No caso japonês da Toyota houveram vários mecanismos de desmoralização das greves e forte repressão aos líderes sindicais. As empresas passaram a se aproveitar da desestruturação dos sindicatos e criaram o que se constituiu no traço distintivo do sindicalismo japonês na era toyotista: "o sindicalismo de empresa, o sindicato-casa, atado ao ideário do universo patronal" (ANTUNES, 2006, p. 33). E nesse sentido, buscaram "proporcionar falsas soluções para a oposição de interesses entre trabalhadores e capitalistas, almejando uma disfarçada harmonia no interior das empresas" (WELLEN; WELLEN, 2010, p. 46).

O que está em jogo é a necessidade do capital em atacar o assalariado dos seus valores contestatórios. Isso ocorre por meio de um discurso que visa valorizar o trabalhador individualmente, por meio dos argumentos da competência, das formações personalizadas, da potencialidade pessoal, de reuniões individualizadas: "trata-se de individualizar a relação entre os assalariados e os superiores, a direção, a empresa e de fomentar uma relação de tipo cooperativo com cada um dos assalariados" (LINHART, 2007, p. 111).

Devido à descentralização produtiva, aos processos flexíveis de subcontratação e terceirização, cresceu o número das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) criadas. Muitas delas, inclusive, formadas por trabalhadores que foram expulsos das grandes empresas e que passaram a fornecer serviços para as mesmas só que sob a condição de pessoa jurídica e não como trabalhador assalariado.

De acordo com nossos levantamentos, podemos considerar que é no contexto histórico de crise do capitalismo dos anos de 1970 que o debate teórico em torno das MPEs toma fôlego, não como uma questão pioneira, mas a partir de uma discussão renovadora. Percebemos que as legislações que regulamenta as MPEs no Brasil vão datar dos anos 1990, e que vem se modificando para atender, do nosso ponto de vista, as mudanças ainda em cursos dos processos oriundos das necessidades da reestruturação do capital enquanto uma das respostas para crise estrutural do capitalismo.

Os estudos de Pochmann (2012) confirmam que o crescimento das MPEs de 1989 a 2009 foi de 1,8 milhão. Havendo redução das MPEs nas áreas da administração pública e nos serviços industriais de utilidade pública. Já os setores que ampliaram foram a agropecuária, a indústria de transformação e comércio (mas este com menor expressão). Esse aumento expressivo ocorre por conta das necessidades impostas pelo padrão de produção flexível, pois as MPEs estariam "em posição privilegiada para atender aos novos requisitos competitivos, uma vez que, além da possibilidade de adotar padrões organizacionais e produtivos flexíveis, poderia se beneficiar da crescente redução dos preços de equipamentos de base microeletrônica" (GUERRA; TEIXEIRA, 2010, p. 133).

As MPEs podem ser qualificadas em:

i) os que trabalham por conta própria ou em negócios familiares, caracterizados por não terem relações de trabalho institucionalizadas; ii) os trabalhadores que, conquanto sejam assalariados, estão na ilegalidade, sem registro formal do contrato e sem cobertura da proteção social; e iii) os trabalhadores formais presentes nas MPEs (KREIN; BIAVASCHI, 2012, p. 120)

No Brasil, os dados sobre o fechamento constante e crescente de MPEs não demonstra que sua inserção produtiva seja tão relevante na economia nacional. Segundo informações do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE (2015), 25% das MPEs que se instalam no país não sobrevivem ao segundo ano de funcionamento. Apontam que a precoce mortalidade dessas MPEs se deve em grande parte "à formação do empreendedor que, muitas vezes, por falta de maiores oportunidades, carece de conhecimentos imprescindíveis a uma boa gestão, relacionados às áreas financeira, trabalhista, recursos humanos, fiscal etc." (SEBRAE, 2015, p. 13).

Diante da possibilidade de incentivo às MPEs, criou-se um conjunto de regulamentações jurídicas que viabilizou essas iniciativas. A necessidade de tratamento diferenciado às MPEs segue

também orientações fornecidas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). A legislação brasileira³ diferenciada e voltada às MPEs emerge a partir da seguinte justificativa:

> [...] pela situação de notória desvantagem que ocupam em relação às concorrentes de maior porte. Essa circunstância não impede – ao contrário, exige do Estado – que sejam adotadas políticas públicas e procedimentos trabalhistas simplificados e desburocratizados, com o objetivo de facilitar a vida de todos os ocupados em pequenos negócios, incentivando a formalização e a coesão social, sem desrespeito aos direitos sociais fundamentais (KREIN; BIAVASCHI, 2012, p. 116).

Podemos observar, que na análise de pesquisadores da temática, tal legislação não consegue romper com as condições precárias nas quais estão submetidos os trabalhadores nas MPEs:

> A legislação, ainda que importante no sentido da construção de um patamar civilizatório alicerçado no princípio da igualdade substantiva, não contempla uma gama de dificuldades a demandarem políticas públicas que busquem superar: a informalidade expressiva no setor; a grande rotatividade da mão de obra; o trabalho de maior risco à saúde; os índices alarmantes de acidentes e doenças profissionais; a concretização do direito de acesso ao Judiciário; e a adoção de sistema de fiscalização mais eficaz, com multas que inibam o desrespeito às leis e freiem a ilegalidade (KREIN; BIAVASCHI, 2012, p. 116).

Sintetiza Montaño (1999):

Poderíamos sinalizar que a PeME [Pequena e Média Empresa], em geral, apresenta uma estrutura muito elementar. Ela é pequena – poucos trabalhadores, baixo volume de produção e comercialização e reduzido mercado e raio de incidência; pouco complexa – altamente centralizada, com pouca estratificação e escassa divisão de tarefas e papéis; e relativamente informal - insuficiente definição explícita de objetivos, normas, sistemas de sanções e recompensas, assim como irregular aplicação das Leis Sociais e Empresariais (MONTAÑO, 1999, p. 15).

Os números de representatividade das MPEs sob a contratação da força de trabalho são de fato impactantes. Por exemplo, de 2000 a 2008 as MPEs foram responsáveis por aproximadamente 54% dos empregos formais do país e em 2008, os pequenos negócios respondiam por 51% da força de trabalho urbana empregada no setor privado. Como resultado, as MPEs foram responsáveis por aproximadamente metade dos postos de trabalho formais criados entre 2000 e 2008 (MADI; GONÇALVES, 2012).

³ O Artigo 146, III, define que cabe à lei complementar: estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre: "d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239". Já o Artigo 170, que define os princípios da ordem econômica, estabelece que essa ordem, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: "IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País". E o Artigo 179 dispõe que "a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las com a simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias".

Tais dados expressam a importância desse segmento para o mercado de trabalho no país e que pode ter contribuído, segundo nossas análises, para o aumento do número de empregados formais nos últimos anos. Apesar do aumento do grau de formalidade, isso não significa, necessariamente, a garantia de proteção social e o aumento no padrão de vida dos trabalhadores. Inclusive porque "há indícios de que as pessoas ocupadas [nas MPEs] recebam remuneração média real inferior às ocupadas nas grandes empresas em todas as regiões do país" (SANTOS et. al. 2012, p. 10).

Os dados a respeito da qualificação dos trabalhadores empregados nas MPEs também revelam que predomina a baixa escolaridade, sendo muito pequena a participação dos trabalhadores cursando ou tenham concluído o ensino superior. Segundo os pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA:

A análise do grau de instrução na pequena empresa identifica que, em 2008, no setor de comércio, 50,4% dos trabalhadores completaram o ensino médio, seguido do setor de serviços (37,5%) e do da indústria (36,1%). Cabe ressaltar ainda que, nas pequenas empresas, a participação de trabalhadores formais cursando ou que completaram o ensino superior atingia, em 2008, 13,4% no setor de serviços, aproximadamente 8% no comércio e na indústria e 5,2% na construção (MADI; GONÇALVES, 2012, p. 24).

E é o segmento que possui o maior número de horas trabalhadas. Nos períodos referentes a 2001, 2004 e 2009 pesquisadores observaram, com base nas informações da RAIS/MTE, que existe uma "relação inversa entre tamanho do estabelecimento e horas trabalhadas: os ocupados em negócios menores têm jornada semanal maior, trabalhando, por exemplo, praticamente quatro horas a mais na semana quando comparados com os das grandes empresas" (KREIN, BIAVASCHI, 2012 p. 126).

Fracalanza e Ferreira (2012) destacam os altos índices de rotatividade⁴ da contratação da força de trabalho no Brasil e, em especial, nas MPEs uma vez que estas atuam em setores intensivos em trabalho. A análise do tempo de permanência no emprego é um indicador da qualidade dos vínculos de trabalho: "os vínculos de curta duração tendem a limitar as possibilidades de aprendizado no próprio local de trabalho e, por conseguinte, as oportunidades de ascensão profissional" (FRACALANZA; FERREIRA, 2012, p. 98). Segundo os dados da RAIS/MTE, de 2001 a 2010, cresceu de 20% para 25% a participação dos vínculos com menos de seis meses de duração no total de vínculos registrados em cada ano. No mesmo período, caiu a participação dos vínculos com 24 meses ou mais, de 45% para 42% (MADI; GONÇALVES, 2012).

-

⁴ Os autores mencionam que existem diferentes indicadores que medem a rotatividade do trabalho, como: movimento simultâneo de entrada e saída de empregos (que é o utilizado pelo Ministério do Trabalho e Empego – MTE), outros ainda consideram que deveria incluir também a destruição e a criação de postos de trabalho (DAVIS, HALTIWANGER e SCHUH, 1996). O tempo de serviço inferior a seis meses ou um ano também é considerado como indicador de rotatividade do trabalho. Portanto, é o tempo de permanência no emprego que possibilita a mensuração da flexibilidade do trabalho na economia segundo estatísticas da RAIS/MTE.

Em que pese o impacto do crescimento das MPEs, sua capacidade de absorção de força de trabalho ainda conta com alta rotatividade, o que representa altos índices de flexibilidade. Há que destacar que, de um modo em geral, as MPEs se inserem no mercado de trabalho de duas formas: "[...] aquela que produz certa mercadoria ou serviço para o consumidor direto, ou para o distribuidor (ou intermediário comercial); aquela que produz certa mercadoria ou serviço para uma grande ou média empresa" (MONTAÑO, 1999, p. 21).

Nesse sentido, concordamos com Montaño na seguinte afirmativa:

[...] não é a dinâmica interna que pecualiariza estas pequenas unidades produtivas, não é sua dimensão que explica o papel que cumpre no sistema produtivo-comercial. O que esclarece sobre suas possibilidades e limites de desenvolvimento empresarial, o que se coloca como essencial, é o lugar que ocupa na divisão organizativa desse sistema (MONTAÑO, 1999, p. 11).

Portanto, é necessário analisar as MPEs não somente do ponto de vista da sua gestão e financiamento, mas principalmente particularizá-las dentro da sua inserção na divisão social e técnica do trabalho para que possamos avançar no estudo da situação concreta das principais razões pelas quais elas estão sendo convocadas a se tornarem a "saída" para o desemprego, a partir de suas características flexibilizadoras, bem como suas limitações diante da monopolização do capital em diferentes ramos produtivos.

Vejamos a seguir as particularidades da produção na região do Vale dos Sinos que expressam a adoção de medidas flexíveis como a exemplo da substituição da produção de uma empresa por várias pequenas unidades interligadas por rede e expansão do trabalho em domicílio com remuneração por peça/produção⁵. Essas pequenas unidades em geral contam com um número reduzido de trabalhadores, sob condições precárias de trabalho e de salário, mas produzindo mais, como é o caso da produção de calçados na Região do Vale dos Sinos, que veremos a seguir.

II. Formação da cadeia produtiva do ramo calçadista no Vale dos Sinos/RS

Segundo a Associação Brasileira de Indústria de Calçados⁶ (ABICALÇADOS, 2016) a origem da produção de calçados no Brasil ocorre no Rio Grande do Sul através dos colonizadores em 1824,

⁵ O salário por peça é rebaixado na mesma proporção em que cresce o número de peças produzidas durante o mesmo tempo, isto é, em que diminui o tempo de trabalho empregado na mesma peça. Essa variação do salário por peça, enquanto puramente nominal, provoca lutas contínuas entre capitalista e trabalhador. Ou porque o capitalista aproveita o pretexto para rebaixar realmente o preço do trabalho, ou porque o aumento da força produtiva do trabalho é acompanhado de um aumento da intensidade do mesmo. Ou porque o trabalhador toma a sério a aparência do salário por peça, como se lhe pagassem seus produtos não sua força de trabalho, e por isso se opõe a um rebaixamento do salário, que não corresponde ao rebaixamento do preço da venda da mercadoria (MARX, 1988, p. 138).

⁶ A ABICALÇADOS é a entidade que representa a indústria calçadista nacional atuando na esfera comercial. Foi fundada em 1983 e se encontra sediada em Novo Hamburgo (RS). Possui em seu quadro de associados empresas calçadistas de todos os portes e estados brasileiros. Fonte: www.abicalcados.com.br, acesso em 24/04/2018.

em sua maioria de origem alemã, que se instalaram na região do Vale do Rio dos Sinos⁷. Possuíam já experiência na confecção de artigos de selaria e modelos rudimentares de calçados, como botas e sapatos, feitos principalmente com sobras de couro e outros utensílios.

Apesar da forte característica econômica da região ser a criação de gado – através da comercialização do charque – o couro também tinha seu mercado, ainda que secundário na economia gaúcha, voltado aos portos estrangeiros onde em geral era remetido à Europa. Até o final do século XIX a produção de calçados já existia, mas se constituía apenas como o subproduto do couro processado e atendia às necessidades do mercado regional (HENRIQUES, 1999).

A colônia de São Leopoldo, além de ser a primeira, foi a que mais se desenvolveu porque obteve sucesso na agricultura, atingindo um dos objetivos que era do de abastecer a capital. Assim, os imigrantes puderam se dedicar também ao artesanato:

O gado existia em larga quantidade na província, iria fornecer a matéria-prima para fabricação de artigos de couro, cuja demanda, numa época em que não se produziam sintéticos, era muito grande. Do couro (matéria-prima disponível), da habilidade dos colonos (mão-de-obra qualificada) e das necessidades da população (mercado existente) surgiria a produção organizada do couro curtido e de seus artefatos no Rio Grande do Sul (CARNEIRO, 1986, p. 20).

Os artefatos em couro feito pelos imigrantes em geral estavam relacionados à montaria, ao chamado lombrilho, que substituía a sela comum. Também eram fabricados artigos de uso pessoal como botas, botins e sapatos.

Faziam inicialmente para o consumo interno e desenvolviam esse artesanato como atividade complementar às atividades agrícolas. Com o desenvolvimento da manufatura na capital e posterior divisão do trabalho artesanal, se ampliou o comércio de calçados. Mas a produção de sapatos no Vale dos Sinos/RS ainda era muito residual, o que mais se comercializava ainda no mercado eram os artigos vindos da Europa.

Uma característica dos alemães que contribuiu para o desenvolvimento do setor de calçados na região é que eles não admitiam realizar os trabalhos agrícolas sem sapatos, ao contrário dos escravos. Portanto, eles usavam as sobras dos couros que eram utilizadas para fazer a montaria para fabricar seus sapatos.

São Leopoldo se desenvolveu tanto que em 1843 contava com engenhos de cachaça, de serrar madeira, de mandioca, cortumes, fábricas de azeite de mamona, etc. Em 1846, um ano após a Revolução Farroupilha, a colônia foi elevada à condição de vila.

-

O Vale dos Sinos abrange os seguintes municípios do estado do Rio Grande do Sul: Capela de Santana, Campo Bom, Estância Velha, Esteio, Nova Hartz, Novo Hamburgo, Parobé, Portão, Riozinho, Rolante, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Taquara.

Foi-se ampliando o número de cortumes e de artesãos na região e em regiões próximas. Era forte a importância do couro para a fabricação de arreios, selas, lombilhos, bainhas de faca e calçados. Fazendo surgir inúmeros estabelecimentos familiares que trabalhavam com o beneficiamento do couro, que passaram a fabricar manufaturas em um processo basicamente artesanal. A primeira fábrica especializada em calçados ocorreu em 1888 e contava com um cortume e uma fábrica de arreios (HENRIQUES, 1999).

Mesmo após a instalação das primeiras indústrias no setor dos calçados que utilizavam energia térmica, o que representava um avanço para a época, ainda permanecia o trabalho artesanal⁸. Muitas empresas cadastradas como indústrias ainda possuíam a característica das oficinas à base da cooperação simples ou da divisão manufatureira do trabalho que em geral contratavam empregados que levavam o trabalho para casa, ou seja, que realizavam o trabalho em seus domicílios (CARNEIRO, 1986).

As mudanças tecnológicas e no setor de transportes que ocorreram no início do séc. XX impulsionaram a fabricação de calçados, mas ainda com a forte presença do trabalho artesanal. (CARNEIRO, 1986). Ao final dos anos de 1950, o mercado nacional estava consolidado e apontava sinais de saturação. Foi o período em que começou o investimento na exportação da produção local e a região do Vale dos Sinos se especializou na produção de calçados femininos. Nos anos de 1960 a organização da produção ainda permanecia com forte conteúdo artesanal, de intensivo emprego de força-de-trabalho e com o predomínio de pequenas e médias empresas subcontratadas (COSTA, 2004).

O incremento dessas novas tecnologias, como o exemplo dos trilhos de transporte de calçados, inaugurou uma produção sob a gestão taylorista/fordista neste segmento. Sendo criado em 1972 o Centro Tecnológico do Couro, Calçados e Afins para fornecer assistência técnica, realizar controle de qualidade e desenvolver pesquisas na área de produção (CARNEIRO, 1987).

Uma grande transformação no setor calçadista veio a se institucionalizar quando houve o desenvolvimento da produção de calçados injetáveis de plásticos e solados injetados diretamente no cabedal (REICHERT, 2004).

Do ponto de vista industrial, o calçado de plástico apresentava algumas vantagens: era produzido em série, com custos mais baixos, e utilizava pouca mão-de-obra, permitindo lucros maiores. Inicialmente, sua produção seria destinada ao mercado interno, mas nos anos de 1980 começou a atingir também o mercado internacional (CARNEIRO, 1987, p. 141)

Os anos 1970 marcaram a internacionalização da produção e sua diversificação. Constituindose como um novo impulso ao seu crescimento. A incorporação dos métodos tayloristas-fordistas

⁸ O trabalho artesanal é uma característica que ainda compõe a produção de calçados também na atualidade, só que sob o comando das grandes empresas e não mais como trabalho do artesão individual.

propiciou ganhos de escala e produtividade no trabalho e também expulsaram um número expressivo de trabalhadores das fábricas gerando bolsões de miséria nas periferias das cidades. Entre o período dos anos 1980 a 1990 muitas das pequenas e médias empresas fecharam, sendo o mercado monopolizado pelas grandes indústrias.

Muitos dos trabalhadores desempregados formaram pequenas empresas, as "fabriquetas⁹", onde os trabalhadores, que já sabiam o ofício da fabricação do sapato, produziam sapatos artesanais. Posteriormente, a maioria desses trabalhadores viraram subsidiários das grandes empresas, em geral de maneira informal e de caráter domiciliar, principalmente para realizar a costura do sapato.

Posteriormente esses mesmos trabalhadores das "fabriquetas" passaram a fornecer insumos às grandes empresas, já que possuíam qualificação necessária para produzir, mas sob condições de trabalho precarizadas. A remuneração ocorrendo por peça/produção e as responsabilidades trabalhistas ficavam a cargo deles, que futuramente comporiam o conjunto das de Micro e Pequena Empresa (MPEs) brasileiras. São chamados de "ateliês" os lugares que realizam somente a parte da costura e de "fabriquetas" aqueles que produzem todo o sapato.

Na década de 1990 ocorreram significativas mudanças econômicas que impactaram a comercialização dos calçados em escala mundial, principalmente com a concorrência direta dos produtos asiáticos, em especial a China. A valorização da taxa de câmbio prejudicou a competitividade das exportações de calçados e barateou a importação dos mesmos, afetando o setor calçadista (HENRIQUES, 1999). Com o ingresso nos anos 2000 o mercado estava dividido entre os produtores de calçados de menor valor agregado que ficou a cargo dos países asiáticos, enquanto que os países tradicionais, como a Itália, ocupavam nichos de mercado com marca e design sofisticados, mesmo externalizando grande parte de sua produção em direção ao Leste Europeu, em especial à Romênia. (CAMPOS; CALANDRO, 2009).

O rearranjo do mercado nacional contou com alguns desafios próprios das particularidades brasileiras que implicaram em: rápidas respostas às mudanças da moda, incluindo a incorporação de materiais sintéticos no lugar do couro; substituição da produção em escala para produção flexível; diminuição espacial das estruturas de produção visando maior agilidade produtiva; redução expressiva de empregos; diversificação de múltiplos mecanismos de distribuição; adequação da dinâmica de vendas (ROSA, 2015).

Diante deste cenário, abriu-se ainda mais espaço para as terceirizações e flexibilização do processo produtivo na região do Vale dos Sinos, principalmente via descentralização da produção e subcontratação de força de trabalho em especial nas zonas rurais, onde encontravam trabalhadores

_

⁹ Na linguagem local, os "ateliês" são chamados os lugares onde se realiza a costura e as "fabriquetas" onde produzem todo o sapato.

em abundância e sem organização sindical. A região do Vale do Rio dos Sinos, então, consolidou-se, ao longo dos tempos, enquanto uma cadeia produtiva, agregando fábricas de calçados, cortumes, indústrias químicas, de componentes para calçados, de máquinas e equipamentos para couros e calçados, além de empresas especializadas com exportação. Também estão presentes universidades e centros tecnológicos que contribuem para a formação de trabalhadores especializados para atender as demandas da indústria calçadista.

III. Manifestações da questão social frente a interiorização e descentralização da produção de calçados na região do Vale dos Sinos/RS

As estratégias de interiorização e descentralização da produção de calçados no Vale dos Sinos é fruto das intervenções de reestruturação produtiva e estendeu para as microrregiões vizinhas com o objetivo de terceirizar partes da produção de calçados. As empresas de produção verticalizadas foram substituídas por uma gestão horizontalizada com o predomínio de redes de subcontratação, que ocorre da seguinte forma:

A subcontratante (em geral, representada por uma empresa de grande porte), solicita à outra, a subcontratada (representada às vezes por empresas pequenas, às vezes por indivíduos isolados ou conjunto deles), a elaboração ou beneficiamento de um produto inteiro ou de parcela dele, sob a forma de peças ou componentes, ou até mesmo um serviço que vai compor de algum modo seu produto final. Essa relação pode ser formalizada via contrato convencional ou por acordo verbal (RUAS, 1993, p. 26).

A reestruturação produtiva no ramo dos calçados assumiu características heterogêneas, mesclando métodos tayloristas-fordistas com criação de unidades flexíveis horizontalizadas. Ampliando a formação de redes de subcontratação, principalmente no incentivo à promoção de Micro e Pequenas Empresas (MPEs) para o fornecimento de insumos e produtos às grandes empresas.

O processo de terceirização, em muitos dos casos, passa também pela quarteirização, em que a pré-fabricação é transferida para as MPEs que por sua vez, deslocam parte das tarefas para os ateliês de menor porte ou para o trabalho nos domicílios. Um dos impactos sociais mais expressivos desse processo foi o reforço ao ocultamento das situações de trabalho infantil historicamente já existentes, além do envolvimento de idosos na produção.

Esses ateliês (que tanto podem ser domésticos ou dentro das MPEs) realizam as atividades de costura, a pré-fabricação, a forração dos saltos e palmilhas, os enfiados e de cartonagem (caixa de sapatos) além da costura do cabedal (que é a ligação da sola com a parte de cima do sapato) (SCHNEIDER, 2004).

A interiorização da produção permitiu a contratação precária de trabalhadores das zonas rurais, pois a característica econômica e social da região é marcada pela forte presença da agricultura

familiar de origem colonial e sem histórico de organização sindical (SCHNEIDER, 2004). Além de ser possível a remuneração desses trabalhadores por peça/produção. Condições que contribuem para a informalização do setor.

A parcialização da produção só pode ser realizada dessa maneira porque o ramo dos calçados as várias etapas do processo produtivo podem ser executadas de forma independente uma das outras. Além do que necessitam de poucos investimentos em capital fixo; demandam contratação de força de trabalho em abundância que em geral é de baixa qualificação; possibilita a fragmentação do processo produtivo, favorecendo o surgimento de empresas especializadas em um ou mais partes do processo produtivo. Portanto, é um setor que possibilita a co-existência de empresas modernas de grande porte com pequenas empresas de produção artesanal (SOUZA, et. al., 2012).

O trabalho artesanal é uma característica do ramo de calçados desde suas origens e que permanece até hoje. Embora atualmente exista a tecnificação de etapas do processo produtivo, o trabalho artesanal não deixou de existir e inclusive se intensificou a partir da interiorização dessas empresas, principalmente através do trabalho em domicílio:

Nos ateliês domiciliares da indústria de calçados a relação é, geralmente, e, sobretudo, predatória. Sem o apoio das empresas contratantes, os padrões de gestão desses ateliês continuam precários, prejudicando, na própria base, o aprimoramento dos níveis de eficiência, qualidade e rapidez da produção de calçados. Em lugar de colaboração, o que se observam são relações marcadas pela desconfiança e oportunismo de parte a parte. Segundo gerentes entrevistados em pesquisa recente, o principal interesse das empresas contratantes é, ainda, a redução nos custos de produção e a transferência para terceiros dos problemas de controle e disciplina da mão-de-obra e dos pagamentos dos benefícios sociais (RUAS, 1993, p. 40).

A associação do trabalho em domicílio com a cultura de desmobilização política nas zonas rurais enfraquece a capacidade de luta, resistência e organização dos trabalhadores em prol de seus direitos. O trabalho em domicílio é um tipo de trabalho que acarreta em um fator de isolamento, uma vez que os trabalhadores já não estão mais reunidos nos espaços coletivos das empresas. A principal consequência é a submissão dos trabalhadores às necessidades imperativas das empresas pelas quais prestam serviços. Torna-se elemento fundamental para o desenvolvimento do capitalismo uma vez que um dos objetivos da gestão do trabalho a partir da reestruturação produtiva foi a tentativa de eliminação do poder de contestação da classe trabalhadora (MATOS, 1993).

Essas precárias condições de trabalho também impactam a saúde desses trabalhadores e suas famílias. Quando ocorre o trabalho em domicílio é o constante cheiro da cola no ambiente, o pó do couro, equipamentos improvisados para o desenvolvimento de suas atividades, o ruído das máquinas que não cessam nem mesmo nos fins de semana (NAVARRO, 2006). As doenças mais comuns são as Lesões por Esforço Repetitivo (LER), e é frequente a automedicação, uma vez que esses trabalhadores necessitam continuar produzindo mesmo com a dor senão não serão remunerados, o

que inclui o uso constante de analgésicos e anti-inflamatórios. Outras queixas de problemas de saúde são cefaleia, depressão, dor de estômago e problemas na coluna (LOURENCO, BERTANI, 2009).

Apesar dessas condições precárias do trabalho em domicílio, as empresas veem nessa dinâmica a potencialidade do trabalho feminino uma vez que transfere aos domicílios parte da produção que pode ser "conjugada" com as demais tarefas domésticas, por ser "flexível". Os homens em geral são profissionais qualificados e encontram-se em uma posição favorável diante da empresa. Já as mulheres, quando vinculadas formalmente às empresas, em geral possuem menor qualificação, e se encontram em uma posição ainda mais subordinada (ABREU, SORJ, 1993).

Essa "rede" de subcontratação ou de fornecedores está no modelo de desenvolvimento da produção flexível, uma vez que a forma de organização mais recomendada é a de pequenas unidades flexíveis, interligadas e organizadas de forma horizontal. Nesse sentido, a terceirização significa incluir outras empresas como parceiras na cadeia de criação de valor, mas sob o controle e comanda das grandes empresas monopolizadoras do mercado (REICHERT, 2004, p. 59).

Pudemos observar, a partir da pesquisa realizada no Vale dos Sinos/RS, que a formação dessa "rede" de produção antecede as determinações da reestruturação produtiva, pois foi criada pelos próprios trabalhadores que, de forma cooperada, iniciaram a produção de calçados na região de maneira manufaturada e posterior desenvolvimento de empresas familiares. Esse "caldo" cultural preservado ao longo de gerações é visto pelas grandes empresas como uma potencialidade a ser explorada.

Trata-se da presença constante da "atmosfera industrial" (GARCIA, 1996), o que significa dizer que há uma forte influência na comunidade de valores tradicionais e de instituições que garantem a formação voltada às necessidades da produção das empresas na localidade, estimulando valores voltados à cultura do trabalho como dignificante, ainda que sob condições precárias. As informações são repassadas mais de caráter informal do que profissional tanto nas instituições sociais, na família e nos espaços de cultura e sociabilidade. Tornando-se algo comum e corriqueiro o estabelecimento de contratos informais de trabalho sem grandes questionamentos por parte dos trabalhadores.

Este cenário histórico de contradições que expressam as manifestações da questão social na produção de calçados na região do Vale dos Sinos também contou com o movimento reivindicatório por parte dos trabalhadores. Em nossos estudos e pesquisas identificamos que, embora haja o arrefecimento das lutas sociais na atualidade, nem sempre foi este o processo. A intervenção política dos sindicatos dos sapateiros emergiu na região nos anos de 1930, caudatários de um contexto político

de organização dos trabalhadores em âmbito nacional¹⁰. Ampliaram sua mobilização nos anos de 1940 e 1950 com a criação do sindicato de vestuário além dos já existentes de sapateiros. Hoje contam com sindicatos dos vestuários, sapateiros e componentes para calçados abrangendo um número maior de trabalhadores em outros municípios.

A formação dessas entidades surgiu a partir da necessidade de representação política dos trabalhadores principalmente para lutar por piso salarial e melhores condições de trabalho de trabalhadores formalizados. A queda no número de trabalhadores sindicalizados ocorreu nos anos de 1990 quando também acontece a crise econômica no setor, gerando o aumento do desemprego devido ao fechamento de muitas fábricas e crescimento da subcontratação.

Como vimos anteriormente, as medidas para a superação da crise do capital impactaram sobremaneira a classe trabalhadora, tanto do ponto de vista das suas condições materiais de vida, mas também na perspectiva das lutas sociais. Ainda assim, os trabalhadores na região do Vale dos Sinos ainda contam com sindicatos dos sapateiros que reivindicam direitos trabalhistas principalmente através de mecanismos de convenções coletivas junto ao segmento patronal. O foco dessas reivindicações continua sendo a garantia de piso salarial e condições de trabalho para os trabalhadores formalizados nas grandes empresas e MPEs, não atingindo os trabalhadores informais.

A organização desses sindicatos se vincula à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias dos Calçados e do Vestuário no Rio Grande do Sul (FETICVERGS) e/ou à Federação Democrática dos Trabalhadores na Indústria de Calçados do Rio Grande do Sul e em termos nacionais junto à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo de Vestuário (CNTRV). É junto às Federações que se consegue realizar um trabalho de maior mobilização junto aos trabalhadores não sindicalizados e, assim, contribuir para a formação de outros sindicatos, principalmente para as zonas rurais.

Temos que destacar que, apesar dos acordos coletivos serem entre o sindicato dos trabalhadores e o sindicato patronal, os mesmos não são cumpridos na sua integralidade, sendo muitas vezes "flexibilizados", principalmente na relação com as MPEs. Nestas, a violação dos acordos coletivos são prática recorrente principalmente no que se refere às condições de trabalho.

Mesmo com as condições de trabalho determinadas nos acordos coletivos, as MPEs alegam não contarem com as mesmas estruturas das grandes empresas. Portanto, quando questionadas sobre o não cumprimento das medidas, as mesmas alegam que se efetivarem todas as determinações do acordo coletivo, isso implicará na possível demissão de funcionários.

-

¹⁰ Uma leitura mais aprofundada sobre a formação histórica dos sindicatos no Brasil indicamos os pesquisadores Badaró (2009), Carvalho (2011) e Gomes (1979).

As MPEs constituem o segmento que mais emprega a força de trabalho na região, devido às estratégias de subcontratação. Tal característica faz com que as mesmas disponham de forte peso econômico e político local.

Observamos em nossa pesquisa que os representantes dos sindicatos dos sapateiros intervêm a partir de uma espécie de "negociação local" quando as MPEs não conseguem viabilizar as garantias preconizadas no acordo coletivo. Na prática, os sindicatos são convocados para agir quando há resistência por parte de trabalhadores em aceitar a flexibilização de alguns direitos preconizados na convenção coletiva. As lideranças sindicais atuam junto aos trabalhadores no sentido de estabelecimento de consensos entre trabalhadores e MPEs sob a justificativa de permanência dos empregos e que, muitas vezes, fere as garantias sociais.

O piso salarial negociado entre o coletivo dos trabalhadores e o coletivo empresarial é aplicado a todas as empresas, sejam elas grande ou MPEs. Atualmente o piso do sapateiro é de R\$ 1.163,00 ou 5,29 a hora. O salário das outras categorias como costureira, cortador, montador, etc. é de livre negociação com a empresa. Historicamente, os sindicatos dos sapateiros lutaram por aumento salarial que atendesse às perdas inflacionárias mais o crescimento real. Mas diante da forte crise na organização sindical e os impactos da reestruturação produtiva, a possibilidade de negociação tem sido cada vez mais reduzida. Exemplo claro disto é que no ano ode 1985 o percentual de aumento salarial chegou a 83% e em 1989 a 85% no ano de 1996 esse valor caiu para próximo a 10%, sendo que em 2017 foi a menor taxa: 2,5% 11.

Há de se destacar que demais ações dos sindicatos dos trabalhadores se realizam, voltadas à saúde do trabalhador, dado que há a forte incidência de problemas de saúde por reforço repetitivo, a LER/DORT. Também existem políticas para mulheres em fase de amamentação, auxílio para estudantes e apoio funeral. Realizam cursos de qualificação em parceria com projetos governamentais e privados que abrangem demais qualificações além da fabricação dos calçados, como cursos de informática, corte e costura, técnico na área farmacêutica, eletricista, vendas, entre outros. Ainda possuem outros cursos oferecidos pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS).

Os sindicatos que contam com um maior número de filiados disponibilizam serviços médicos aos mesmos que inclui várias especialidades: consulta com clínico geral, dentista, ginecologista, pediatra, exames e auxílio às famílias. A possibilidade do provimento dessa assistência à saúde é vista com muito orgulho pelas lideranças sindicais e por isso não observamos críticas quanto às políticas públicas de saúde que são destinados aos trabalhadores em geral.

¹¹ Informações obtidas através do site http://sindparobe.org/.

Há o entendimento, por parte dos sindicatos dos sapateiros que o salário pago aos trabalhadores compõe os custos da produção. Tal concepção impacta no universo das negociações coletivas porque se o salário corresponde aos custos, pode oscilar para cima ou para baixo, a partir dos ganhos de produtividade das empresas. Portanto, os acordos coletivos são impactados com o crescimento ou não do mercado do ramo calçadista, o que pode servir de barganha das grandes empresas para nivelar para baixo o aumento do piso salarial.

A respeito da recente reforma trabalhista, a principal preocupação dos sindicatos tem sido o imposto sindical. Afiram as lideranças políticas que tais medidas tendem a reduzir, ainda mais, o número de trabalhadores filiados, atingindo também as ações políticas.

As convenções coletivas são os principais mecanismos de negociação com o segmento patronal no lugar das greves para tentar manter os empregos, ainda que defendendo residualmente as mobilizações no interior das fábricas. Há pouca adesão dos trabalhadores às assembleias e a estratégia tem sido realizar reuniões informais, incluindo a formação de Comissões de Fábrica. O trabalho de mobilização para novas sindicalizações permanece, mas cada vez mais esporádico. Alguns sindicatos têm tentado junto aos trabalhadores informais, presentes no trabalho em domicílio nas zonas rurais a filiação dos mesmos aos sindicatos locais. No, entanto, os resultados são incipientes inclusive porque muitos têm aderido à modalidade de Micro Empreendedor Individual (MEI) que, apesar de estarem juridicamente amparados, não se vinculam aos sindicatos e/ou instituição representativa, o que contribui para a ampliação dos níveis de subcontratação e trabalho precário.

Considerações Finais

Pudemos perceber, ao longo da explanação, que as estratégias de superação da crise do capital impactaram sobremaneira as condições materiais e subjetivas dos trabalhadores, principalmente no que se refere à capacidade organizativa dos mesmos para a garantia dos seus direitos sociais. Na produção de calçados na Região do Vale dos Sinos também não foi diferente, pois tais medidas intensificaram a subcontratação já existente e ampliaram parte considerável da produção para a modalidade de trabalho em domicílio, cujo segmento das mulheres acaba sendo o mais afetado.

Embora o sindicato tenha conseguido manter, apesar das diferentes conjunturas, o espaço da negociação coletiva com o segmento patronal, prevalecem constantes ataques do capital à classe trabalhadora, ainda que sob formas veladas ou dissimuladas, configurando-se em formas contemporâneas de expressão da questão social. Exemplo disto, mencionamos que as ações dos sindicatos junto às MPEs é restrita, pois possibilita a violação de garantias contidas nas negociações dos acordos coletivos sob o argumento de garantia de empregos.

Portanto, é necessário resgatar a luta histórica da classe trabalhadora para recompor as estratégias de luta e mobilização social com o intuito de ampliação da consciência de classe frente à conjuntura adversa, o que do nosso ponto de vista deve incluir a participação dos trabalhadores informais.

A manutenção do espaço das negociações coletivas é uma conquista histórica para os trabalhadores, mas devem ampliar as pautas política tanto para incluir as desigualdades de gênero de forma mais contundente, quanto avançar em demais pautas que possam barrar os processos de terceirização que intensificam as formas de exploração da força de trabalho. No entanto, após a reforma da CLT essas possibilidades estão cada vez mais cerceadas e vai depender da correlação de forças que se instaurará nos próximos anos.

Referências Bibliográficas

trabalho no Brasil II. São Paulo: Boitempo, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE CALÇADOS (ABICALÇADOS). Relatório Setorial Indústria de Calçados 2016. Novo Hamburgo/RS: ABICALÇADOS, 2016. ABREU, Alice; SORJ, Bila. Trabalho a domicílio nas sociedades contemporâneas – uma revisão da literatura recente. In: ABREU, Alice; SORJ, Bila. O trabalho invisível - estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil. Rio de Janeiro> Rio Fundo Ed., 1993. ALVES, Giovanni. O novo (precário) mundo do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2010. ANTUNES, Ricardo. Riqueza e miséria do trabalho no Brasil (Org.). São Paulo: Boitempo, 2006. _____. Adeus ao trabalho? – Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2006. _____. Os sentidos do Trabalho ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 6. ed. São Paulo: Boitempo, 2002. . O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005. . A substância da crise e a erosão do trabalho. In: SAMPAIO JR, Plínio A. (Org.) Capitalismo em crise: a natureza e dinâmica da crise econômica mundial. São Paulo: Editora Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2009. ___. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências: informalidade, infoproletariado, (i)materialidade e valor. In: ANTUNES, Ricardo (Org.) Riqueza e miséria do AZEVEDO, B. "Sem Lenço, sem Documento": notas sobre o trabalho fabril em domicílio. In: **Revistas Ensaio FEE**, Porto Alegre, 1988, 9(1): 126-135.

CAMPOS, Silvia; CALANDRO, Maria L. **Nova configuração do mercado internacional de calçados e os impactos sobre a indústria calçadista gaúcha.** In: Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 30, Número Especial, p. 517-546.

CARNEIRO, Lígia. **Trabalhando o couro: do serigote ao calçado "made in Brazil"**. Porto Alegre: L± CIERGS, 1986.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil.** 14 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011. CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. Trad. Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

CHOSSUDOVSKY, Michel. A globalização da pobreza: Impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial. Trad. Marylene Pinto Michael. São Paulo: Moderna, 1999.

COSTA, Achyles. A trajetória competitiva da indústria de calçados no Vale dos Sinos. In: COSTA, Achyles; PASSOS, Maria Cristina (Org.). A indústria calçadista no Rio Grande do Sul. São Leopoldo/RS: Editora UNISINOS, 2004.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea**. São Paulo: Boitempo, 2008.

FRACALANZA, Paulo Sérgio; FERREIRA, Adriana N. Micro e Pequenas Empresas: Rotatividade da força de trabalho e implicações para o desenvolvimento no Brasil. In: **Micro e Pequenas Empresas: Mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: IPEA, 2012.

GARCIA, Renato de Castro. **Aglomerações setoriais ou distritos industriais: um estudo das indústrias têxtil e de calçados no Brasil**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. Campinas, 1996.

GUERRA, Oswaldo; TEIXEIRA, Francisco. A sobrevivência das pequenas empresas no desenvolvimento capitalista. **Revista de Economia Política**, vol. 30, n.º 1, (117), p. 124-139, janeiro-março, 2010.

GOMES, Ângela m. Castro. **Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil 1917-1937**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.

HARVEY, David. A produção capitalista do espaço. 2 ed. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. 25. ed. São Paulo: Loyola, 2014.

HENRIQUES, Luiz Felipe. A análise da competitividade da indústria calçadista no Vale dos Sinos: uma aplicação da metodologia de Michael Porter. Dissertação de Mestrado. Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia. 1999, 148p.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

KREIN, José D.; BIAVASCHI, Magda. Condições e relações de trabalho no segmento das Micro e Pequenas Empresas. In: SANTOS, Anselmo; KREIN, José; CALIXTRE, André (Orgs.) **Micro e Pequenas Empresas: Mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: IPEA, 2012.

LINHART, Danièle. **A desmedida do capital**. Trad. Wanda Caldeira Brant. São Paulo: Boitempo, 2007.

LOURENÇO, Edvânia; BERTANI, Iris. A relação trabalho e saúde no setor calçadista de Franca, São Paulo. In: **Revista Katálysis**, v. 12, n. 2, p. 152-160, jul/dez, 2009.

MADI, Maria Alejandra C.; GONÇALVES, José Ricardo B. Produtividade, financiamento e trabalho: aspectos da dinâmica das Micro e Pequenas Empresas (MPEs) no Brasil. In: In: SANTOS, Anselmo; KREIN, José; CALIXTRE, André (Orgs.) **Micro e Pequenas Empresas: Mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento**. Rio de Janeiro: IPEA, 2012.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política.** Livro I. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

. Para uma crítica da economia política . Trad. Olinto Beckerman. São Paulo: Globa
Editora, 1979.
. O capital: crítica da economia política. v.1. e v. 2. 3 ed. Trad. Regis Barbosa e Flávio
R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MATOS, Maria Izilda. **Trabalho domiciliar – trabalho de agulha: um estudo sobre a costura domiciliar nas indústrias de sacaria para o café (1890-1930).** In: ABREU, Alice; SORJ, Bila. **O trabalho invisível – estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil**. Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed., 1993.

MATOS, Marcelo Badaró. **Trabalhadores e sindicatos no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Trad. Paulo Cézar Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2009.
Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: ANTUNES
Ricardo. Riqueza e miséria do trabalho no Brasil (Org.). São Paulo: Boitempo, 2006.
Desemprego e precarização: um grande desafio para a esquerda. In: SILVA, Luiz

Antônio. Mercado de trabalho, ontem e hoje: informalidade e empregabilidade como categorias do entendimento. In: SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. **Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e nova questão social**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MONTAÑO, Carlos. **Microempresa na era da globalização: uma abordagem histórico-crítica.** São Paulo: Cortez, 1999.

MOTA, Ana Elizabete. Questão social e serviço social: um debate necessário. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **O mito da assistência social**. 2ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2008.

NAVARRO, Vera. Indústria de calçados no turbilhão da reestruturação. In: ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil** (Org.). São Paulo: Boitempo, 2006.

PINTO, Geraldo. A máquina automotiva em suas partes: um estudo das estratégias do capital na indústria de autopeças. São Paulo: Boitempo, 2011.

POCHMANN, Marcio. **Nova classe média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2012.

REICHERT, Clovis. A evolução tecnológica da indústria calçadista no Sul do Brasil. In: COSTA, Achyles; PASSOS, Maria Cristina (Org.). A indústria calçadista no Rio Grande do Sul. São Leopoldo/RS: Editora UNISINOS, 2004.

ROSA, Helton R. **Reestruturação industrial no Brasil: o caso da indústria brasileira de calçados após os anos de 1990**. In: CaderNAU-Cadernos do Núcleo de Análises Urbanas, v.8, n.1, 2015, p. 95-114.

RUAS, Roberto. **Notas acerca das relações entre trabalho a domicílio, redes de subcontratação e as condições de competição**. In: ABREU, Alice; SORJ, Bila. O trabalho invisível – estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil. Rio de Janeiro: Rio Fundo Ed., 1993.

SALERNO, Mario S. Modelo japonês, trabalho brasileiro. In: HIRATA, Helena (Org.). **Sobre o** "modelo" japonês. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1993.

SANTOS, Anselmo L.; KREIN, José D.; CALIXTRE, André B (Org.). In: SANTOS, Anselmo; KREIN, José; CALIXTRE, André (Orgs.) Micro e Pequenas Empresas: Mercado de trabalho e implicação para o desenvolvimento. Rio de Janeiro: IPEA, 2012.

SCHNEIDER, Sérgio. O mercado de trabalho da indústria coureiro-calçadista do Rio Grande do Sul: formação histórica e desenvolvimento. In: COSTA, Achyles; PASSOS, Maria Cristina (Org.). A indústria calçadista no Rio Grande do Sul. São Leopoldo/RS: Editora UNISINOS, 2004.

SEBRAE. Modelo de Encadeamento Produtivo em Grandes Empreendimentos – Parceira entre Pequenas e Grandes Empresas – Caso Odebrechdt. Rio de Janeiro: 2015.

SILVA, Luiz Antônio. Mercado de trabalho, ontem e hoje: informalidade e empregabilidade como categorias do entendimento. In: SANTANA, Marco Aurélio; RAMALHO, José Ricardo. **Além da fábrica: trabalhadores, sindicatos e nova questão social**. São Paulo: Boitempo, 2012.

WELLEN, Henrique; WELLEN, Héricka. **Gestão organizacional e escolar: uma análise crítica.** Curitiba: Ibpex, 2010. (Série Processos Educacionais).